



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL

**ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
EM MATÉRIA CÍVEL**

Aos seis do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às 15h00min horas, na sala de reunião da Coordenação da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível, localizada no terceiro andar do prédio Promotor de Justiça Roberto Lyra, situado na Rua do Imperador Dom Pedro Segundo, quatrocentos e setenta e três, bairro de Santo Antônio, nesta capital, reuniram-se os Procuradores de Justiça em matéria cível **Itamar Dias Noronha, Francisco Sales de Albuquerque, Alda Virgínia de Moura, Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior, João Antônio de Araújo Freitas Henriques, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, Ana de Fátima Queiroz Siqueira Santos, Maria Betânia Silva, Laís Coelho Teixeira, Lúcia de Assis, Maria Helena Nunes Lyra e Ivan Wilson Porto**, para realização da **nonagésima primeira** reunião da Procuradoria de Justiça Cível sob a presidência do **Dr. Itamar Dias Noronha**, Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível para tratar de assuntos constantes em pauta previamente distribuída: **1) Debateram-se as pendências referentes à escala de férias para o ano de 2015 ficando decidido que:** a) a Dr^a Laís Coelho Teixeira Usufruirá do 1º período de férias de 15 de janeiro à 15 de fevereiro de 2015 e o segundo período em abril/2015 enquanto a Dr^a Izabel Cristina de Novaes Santos gozará os primeiros 15 dias de janeiro referente ao 1º período, ficando o saldo para gozo oportuno b) Dr^a Lúcia de Assis gozará férias no mês de abril referente ao 1º período e novembro referente ao 2º período; **2) Apresentação do projeto das novas instalações da Procuradoria de Justiça Cível -** Dr^a Laís Coelho Teixeira Cavalcanti esteve acompanhada de dois engenheiros do Ministério Público quando esclareceu aos integrantes da Procuradoria de Justiça Cível sobre o projeto de localização deste Órgão. Afirmou que se pretende instalar a Procuradoria Cível na área central do 2º andar do Edifício Roberto Lyra e remanejar alguns gabinetes de Procuradores de Justiça para o anexo ora em reforma acrescentou que todos os membros do 2º grau terão gabinetes suprindo assim algumas lacunas ora existentes; após alguns debates, ficou decidida a aprovação do projeto; **3) Designação de Procurador de Justiça para atuar na Câmara Especial -** decidiu-se que, como aquela Câmara funcionará aos sábados, o

Procurador de Justiça em prontidão atuará perante aquele Órgão Julgador; **4) Deliberação sobre sistema de convocação** - O Coordenador fez uma rápida exposição sobre o assunto quando se posicionou no sentido de que, do ponto de vista legal, a partir da norma do art. 22,III, da Lei Complementar Nacional é prevista a convocação de Membros de 1ª Instância para substituir Procuradores de Justiça em casos de licença ou afastamento de suas funções; acrescentou que a Procuradoria de Justiça Cível somente pede a convocação quando se trata de afastamentos por mais de 30 (trinta) dias e que nos períodos menores os processos são redistribuídos dentre todos os demais integrantes do Cível sem qualquer ônus financeiro para a Instituição, houve debates em que todos os presentes, com exceção da Dr^a Laís Teixeira, votaram pela manutenção do sistema convocatório. Como nada mais houve a ser registrado, foi dada por encerrada a presente sessão. Recife, seis de agosto do ano de dois mil e quatorze.

